



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 80/2018
DE 09 DE JULHO DE 2018**

PORTARIA Nº 3470 DE 28 JUNHO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.000363/2018-54, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Matrícula nº 2478391/SIAPE, Professor Associado/IF, LUANA DE CASTRO AMORIM, Matrícula nº 2357313/SIAPE, Assistente de Administração/IESA, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL